



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.813, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285 de 23 de maio de 2012, revoga o Decreto nº. 3.592 de 18 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012, quanto a representação de Vereador para compor a Comissão Especial de escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, que foram encaminhados ao Poder Legislativo solicitações de indicação do Vereador, e que até a presente data não houve indicação;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, para que não haja prejuízos à realização das solenidades em homenagem às pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural no ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por pelos seguintes membros:

I - Marcelo Silva Monteiro - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

III - Maria Eugênia Oliveira Abras - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;

IV - Rosália Selma Faria Gomes - Representante Entidade Civil - Casa de Cultura Rota Rupestre;

V - 01 Representante do Poder Legislativo – Não houve indicação de representante.

Art. 3º A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º A cerimônia de entrega das medalhas acontecerá no dia 14 de junho de 2019, às 19:00 horas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 3.592, de 18 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 04 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal